



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 61 /2021

Autor: Deputado Roberto Cidade

Concede a Medalha Ruy Araújo ao Sr. José Thomé Filho, por seus relevantes serviços prestados ao Estado do Amazonas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Sr. **José Thomé Filho**, Ex-Prefeito do Município de Autazes, em razão da relevante contribuição pelos serviços prestados ao Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A outorga da Medalha será realizada no Plenário Ruy Araújo em Sessão Solene na Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 29 de Setembro de 2021.

Deputado Roberto Cidade
Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

assembleiaam www.ale.am.gov.br

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.037424:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 29/09/2021 15:41:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F331115B0007B164 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

A Medalha Ruy Araújo, instituída pela Lei nº 105 de 28/05/1981, foi estabelecida para condecorar grandes personalidades que desempenharam papéis de destaque na sociedade amazonense, por seus feitos e atuação profissional.

O Senhor José Thome Filho enquanto esteve à frente do Poder Público do Município de Autazes desempenhou grande papel em defesa da população local e de seus direitos básicos como escola, saúde de qualidade e geração de renda.

Sua gestão sempre foi sensível aos anseios da população, atuou em estreita parceria com o povo, procurou sempre atender às necessidades daqueles que mais necessitavam da atenção do Poder Público.

No ano de 2016, sua gestão foi premiada pelo SEBRAE, com o Prêmio Prefeito Empreendedor, alcançado o segundo lugar na categoria Pequenos Negócios no Campo e oitavo lugar na categoria Orientação e Formação dos Condutores de Transporte Escolar. Merecido reconhecimento a uma gestão que visou elevar a capacidade de geração de renda do povo de Autazes.

Seus relevantes serviços prestados o qualificam a receber a distinta Medalha Ruy Araújo, homenagem prestada àqueles que de alguma forma fizeram a diferença na vida da população amazonense, caso do presente agraciado. Que tem grande legado no desenvolvimento do Município de Autazes e daquela região.

Considerados os relevantes serviços pelo Senhor José Thomé Filho à Sociedade Amazonense, sobre tudo à população do Município de Autazes e o legítimo interesse público da Proposição aqui apresentada, solicito aos Nobres Colegas de Parlamento a aprovação deste Projeto de Resolução Legislativa.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,

Deputado Roberto Cidade
Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

assembleiaam www.ale.am.gov.br

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.037424:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 29/09/2021 15:41:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F331115B0007B164 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2021.10000.00000.9.037424
Data 29/09/2021



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2021.10000.00000.9.037424

Origem

Unidade: DEP. ROBERTO CIDADE
Enviado por: THOMAS JADSON SOUZA LASMAR
Data: 29/09/2021

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: CONCEDE A MEDALHA RUY ARAÚJO AO SR. JOSÉ THOMÉ FILHO, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DO AMAZONAS.



JOSÉ THOMÉ FILHO

Brasileiro, casado, nascido em 13/02/1955, natural de Autazes-AM
Rg: 186376, CPF: 031.612.692-68

Síntese

Comerciante, ex prefeito do município de Autazes-AM por 03 mandatos, exerceu o cargo de vice-prefeito e vereador por 01 mandato.

Experiência

Janeiro de 2014 a Dezembro de 2016

Prefeito do município de Autazes- AM

Janeiro de 2001 a Dezembro de 2008

Prefeito do município de Autazes- AM

Janeiro 1997 a Dezembro de 2000

Vice- Prefeito do município de Autazes- AM

Janeiro 1992 a Dezembro de 1996

Vereador do município de Autazes- AM

Escolaridade

2009: Curso de Pós- Graduação : Gestão Financeira
Universidade Luterana do Brasil - ULBRA.

2006: Bacharel em Gestão Pública: Universidade Luterana do Brasil - ULBRA.



Av Professor Nilton Lins
Nr 2401 Cond Brisas Do
Parque, 701 T5
Manaus, 69058-030



92 99303-0055
92 98103-0055



thomefilhoatz@hotmail.
com